

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA



LEI Nº 657/2015
De 12 de maio de 2015

**Dá denominação à Praça do Conjunto
Habitacional Albano Franco, como
Praça Genivaldo dos Santos.**

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA
Administração: José Silveira Guimarães



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

**LEI N.º 657/2015
De 12 de maio de 2015**

Dá denominação a praça.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, SE, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Praça situada no Conjunto Habitacional Albano Franco, "Praça GENIVALDO DOS SANTOS".

Art. 9.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba, em 12 de maio de 2015.


José Silveira Guimarães
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Conferido, numerado e datado na forma regular. Publicado na Prefeitura Municipal nos termos do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Umbaúba, mediante afixação no local de costume, em 12 de maio de 2015.


Rosângela Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Ofício nº. 180 -15 /GAPRE

Umbaúba (SE), 21 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Augusto Prado de Santana Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Benjamin Constant, 152 - centro
49260-000 Umbaúba/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº _____

DATA: 22 / 05 / 2015

HORA: 9 17

Responsável

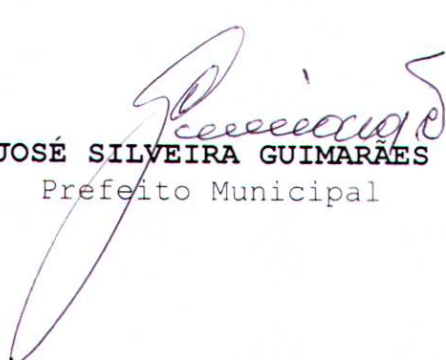
Anselmo Luiz Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Assunto/Ref.: Encaminha Lei Municipal nº. 657/2015

Senhor Presidente,

Tendo em vista a sanção da Lei nº. 657, datada de 12 de maio de 2015; e considerando a lição do art. 30, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a essa Casa de Cidadania e Civismo Umbaubense, a lei em epígrafe, que "**Denomina a Praça do Conjunto Habitacional Albano Franco, como Praça Genivaldo dos Santos**".

Atenciosamente,


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br